Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ n° 18[illegible] Fax: (0xx37)3322-2091
Fone: (0xx37) 3322-1550 - FORMIGA-MG
CEP: 35570-000 - C. Postal n° 11 -
E-mail: prefor@netfor.com.br

"LEI Nº : 3297 DE 14.NOVEMBRO.2001."

"AUTORIZA IMPLANTAÇÃO PROJETO LIGEIRINHO E FIXA VALOR DE TARIFA DE TRANSPORTE SELETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

" A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI "

ARTIGO PRIMEIRO : FICA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, **AUTORIZADO A IMPLANTAR EM FORMIGA, ATRAVÉS DA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS: VIAÇÃO FORMIGA LTDA = CGC 18.680.710/0001-75, O TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS DENOMINADO "LIGEIRINHO"** COM A UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, EQUIPADOS OBRIGATORIAMENTE COM POLTRONAS ESTOFADAS, AR CONDICIONADO E SOM AMBIENTE , EM TODOS VEÍCULOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: FICA INSTITUÍDO A RESERVA DO PRIMEIRO BANCO DO VEÍCULO, PARA SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE POR PASSAGEIROS IDOSOS E OU DEFICIENTES FÍSICOS .

PARÁGRAFO SEGUNDO: AO REFERIDO TRANSPORTE, FICA VETADO A UTILIZAÇÃO DE CARTEIRINHAS DE CORTESIA ASSIM COMO O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM PÉ .

ARTIGO SEGUNDO: FICA OUTROSSIM FIXADO EM R$ **0,90 (NOVENTA CENTAVOS)** O VALOR UNITÁRIO DA PASSAGEM URBANA DE UTILIZAÇÃO DO LIGEIRINHO, A PARTIR DA EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL, EM NOSSO MUNICÍPIO.

ARTIGO TERCEIRO: NÃO PODERÁ A CONCESSIONÁRIA FAZER ITINERÁRIO CONTRÁRIO AO APRESENTADO NA PLANILHA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A PLANILHA DE CUSTO QUE FOI REFERIDA NO "CAPUT" DESTE ARTIGO, FARÁ PARTE INTEGRANTE DESTA LEI EM FORMA DE ANEXO.

Juarez Eufrásio de Carvalho
Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004

Paulo Eustáquio Ribeiro
Secretário Chefe Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

ARTIGO QUARTO: A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

FORMIGA, 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

Juarez Eufrásio de Carvalho
Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004
JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Eustáquio Ribeiro
Secretário Chefe Gabinete
PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
SECRETÁRIO CHEFE GABINETE